

ANEXO IV  
PLANO DE TRABALHO

<b>1.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>
Título do Projeto: Programa de Atendimento aos Itinerantes e Moradores de Rua
Local onde será realizado o projeto: Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado

<b>2.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>					
P E S O A J U R Í D I C A	Entidade: Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor		CNPJ: 44.727.295/0001-78		
	UG/Gestão: Albergue Noturno		Endereço: Rua Acre, nº 130, Vila Maria		
	Município: Tambaú		UF: SP.	CEP: 13710-000	
	Telefone: ( 19 ) 3673-4579	Fax: (   )   -.-	Endereço Eletrônico (E-mail): -.-		
	Nome do Dirigente (Responsável pela Entidade): Angela Maria das Graças Antonio		CPF: 718.247.078-00		
	Cargo: Presidente				
	Função: Presidente				
	Endereço Residencial: Rua Alexandre Carlos de Melo, nº 329, Vila São Jorge				
	Cidade: Tambaú		UF: SP.	CEP: 13710-000	
	Nome do Coordenador Técnico do Projeto: Lidia Aparecida das Dores Antonio Zampolo		CPF: 718.247.158-20		
	Endereço Eletrônico (E-mail): lidiazampolo@bol.com.br				
	Endereço Residencial: Rua Presidente Castelo Branco, 210-Jd. Manoel M. Alves				
	Cidade: Tambaú		UF: SP.	CEP: 13710-000	
	Telefone para contato: (19) 3673-3351		Fax: -.-		

<b>3.OBJETO (indique o objeto do projeto, isto é, o que deseja realizar):</b>
Atendimento da questão social dos itinerantes e dos moradores de rua.

**4. JUSTIFICATIVA (informe porque propôs o projeto):**

O Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado é a única instituição de Tambaú que atua no atendimento aos itinerantes e moradores de rua, cujos serviços são integrados, propiciando mais recursos aos usuários.

Para 2022, verifica-se a necessidade da retomada integral do Projeto Café da Manhã no Albergue, o qual foi muito afetado pela Pandemia do Covid 19, bem como viabilizar propostas de aprimoramento dos serviços oferecidos. Desta forma, justifica-se a proposição deste Projeto.

**5. OBJETIVOS (Descreva o (s) objetivos que se pretende alcançar com a realização do projeto):**

-preservar a dignidade e os direitos humanos das pessoas sem condições de autossustento através de um serviço de acolhimento noturno e abrigo provisório nos casos necessários.

-buscar uma atuação mais integrada do trabalho de orientação psicossocial do Albergue com os serviços do município, especialmente com a Assistência Social e Saúde, visando um resultado mais eficaz das ações propostas.

-contribuir com a rede de serviços da comunidade, oferecendo uma opção de encaminhamento nos casos dos itinerantes e moradores de rua que não tem moradia, nem vínculos familiares.

- propiciar aos itinerantes e moradores de rua, usuários de álcool e/ou drogas, o encaminhamento para tratamento e realizar trabalho de reinserção social, visando o retorno ao convívio social e, quando possível, reatar os vínculos com a família.

-ampliar o trabalho do Projeto Café da Manhã no Albergue, criando um espaço de atividades musicais, com o objetivo de sensibilizar os usuários, facilitando o interesse pelo tratamento e o processo de reinserção social.

-propiciar o retorno do usuário que conclui o tratamento de álcool e/ou droga em Clínica ou Casa de Recuperação ao convívio social, oferecendo toda orientação e apoio nas diversas áreas da vida pessoal e profissional.

-contribuir para minimizar os problemas da comunidade decorrentes da condição dos moradores de rua.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'A' and 'A'.

## 6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (METAS E ETAPAS):

**META I: Manutenção do Atendimento aos Itinerantes-** diariamente no período noturno- média de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) atendimentos por mês.

Etapa 1: remunerar mensalmente os funcionários e o prestador de serviços que atua como atendente noturno substituto (folguista).

Etapa 2: pagar mensalmente as contas de energia elétrica, telefone e escritório.

Etapa 3: adquirir materiais de limpeza, de escritório, alimentos e de consumo em geral.

Etapa 4: manter a parceria com a Central de Alimentos da Prefeitura Municipal para fornecimento do alimento para o jantar dos usuários do projeto.

Etapa 5: fortalecer o trabalho de orientação psicossocial mediante maior integração com os serviços oferecidos pela Assistência Social e Saúde do Município, além dos demais quando houver necessidade.

**META II: Manutenção do "Café da Manhã no Albergue",** trabalho realizado com os moradores de rua, retomando os encontros presenciais, aos sábados, que foram interrompidos em razão da Pandemia do Covid 19.

Etapa 1: manter a parceria com o setor de transportes da Prefeitura Municipal para busca e abordagem dos moradores de rua e outros participantes do projeto.

Etapa 2: adquirir os materiais de consumo necessários à realização dos encontros semanais.

Etapa 3: manter a parceria com a Casa Dia de Santa Rita do Passa Quatro, bem como buscar outras parcerias, para encaminhamento dos usuários que decidem realizar tratamento de álcool e droga, efetuando acompanhamento mensal dos internados.

Etapa 4: estimular a participação dos usuários do Projeto na Oficina de Música, implantada de forma experimental em outubro de 2021, visando a criação de um grupo específico para esses usuários e os familiares que quiserem participar.

Etapa 5: trabalhar a integração com as famílias dos moradores de rua através de visitas domiciliares e/ou reuniões, conforme a necessidade.

Etapa 6: aprimorar o trabalho de reinserção social, buscando apoio do Grupo de Alcoólicos Anônimos, visto que alguns de seus membros conhecem o Projeto, tendo participado de vários encontros aos sábados.

**META III: Manutenção do Prédio e Instalações:**

Etapa 1: manutenção do prédio e instalações: consertos e dedetização anual.

Etapa 2: concluir a adequação do prédio do Albergue às normas legais de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, cuja reforma iniciou recentemente.

**META IV:**

Etapa II- criar o Serviço de Informação ao Cidadão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 7. RESULTADOS DO PROJETO:

O projeto oferece muitos benefícios aos seus usuários e à população em geral, tais como:

-garante a proteção e segurança de indivíduos e/ou famílias, impedindo que fiquem expostos aos perigos da rua e das intempéries;

-auxilia os usuários com problemas de saúde física ou mental ou dependentes químicos, possibilitando-lhes o encaminhamento para serviços de saúde públicos ou privados, além de clínicas ou casas de recuperação.

-possibilita o acesso dos seus usuários a programas e serviços públicos, bem como a entidades não governamentais, empresas e outros recursos, orientando-os e encaminhando-os para tirar documentos, solicitar passe para outras localidades, conseguir trabalho e/ou moradia, etc.

-viabiliza o contato ou o retorno dos usuários para sua família ou cidade de origem, quando solicitam ou mediante limitações ostensivas.

-garante a população maior segurança e tranquilidade.

Os resultados são auferidos através dos retornos dos encaminhamentos efetuados, do número de pessoas internadas para tratamento médico ou em clínicas e casas de recuperação, pelo feedback dos próprios usuários e da população, e pela atuação conjunta com a Assistência Social do município.

*gfp*

*2*

*DA*

*A*

## 8.PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO:

1.Treinamento de Pessoal: coordenado pela psicóloga e assistente social, para os funcionários e o pessoal voluntário do projeto, no mês de junho e uma avaliação em outubro. O objetivo é reciclagem de conhecimentos, capacitação.

2-Encontros do Projeto Café da Manhã no Albergue, aos sábados, com duração de três horas, tendo como metodologia: busca e abordagem dos moradores de rua: realização de atividades de higiene, inclusive com doação de roupas e calçados; oferta de café e lanche, roda de conversa. O público alvo são os moradores de rua da comunidade, itinerantes que pernотaram no Albergue, pessoas que deixaram a rua ou que concluíram tratamento de álcool e/ou droga, visitantes. O objetivo é propiciar a reflexão sobre a vida na rua e os vícios, visando o restabelecimento da vida produtiva e familiar e/ou a inserção em programas ou Clínicas/Casas de Recuperação, bem como o aprimoramento pessoal, visando aumentar a autoestima.

3.Oficina de Música: esse serviço, planejado para os usuários do Projeto Café da Manhã no Albergue, não atendeu tal propósito devido aos impedimentos da Pandemia do Covid 19, mas foi implantado em 2021 voltado para um novo Projeto, sendo possível em 2022 atender os usuários deste Projeto ao retornar os encontros presenciais.

4.Programa de Reinserção Social: Destinado aos usuários que concluíram o tratamento de álcool e/ou droga. O programa compreende: 1.apadrinhamento, trabalho de acompanhamento individualizado, 2, acompanhamento psicológico quando necessário, 3.reunião mensal com a equipe técnica para trabalhar sobre Projeto de Vida. Para 2022, propõe buscar parceria com o Grupo do A.A.

5. Serviço de Internação: Esse serviço é efetuado mediante interesse do usuário de realizar tratamento para superar o vício do álcool e/ou droga. O encaminhamento para o tratamento é feito pela equipe do Projeto, exceto nos casos de internação em hospitais psiquiátricos, sendo realizado acompanhamento mensal dos internos através de visitas da equipe, muitas vezes levando familiares dos mesmos. O pagamento do tratamento é efetuado com recursos advindos de doações de colaboradores do Projeto e, quando possível, da família.

gff.

3

2A. A

9-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
<b>1. TRABALHO COM OS ITINERANTES</b>												
Treinamento pessoal e acompanhamento	-	-	-	-	-	x		-	-	x		-
Pernoite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Banho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jantar e café manhã	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho Psicossocial de At. Aos usuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dedetização/Albergue	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-
<b>2. TRABALHO MORADORES DE RUA</b>												
Abordagem/atividade de higiene.												
Café da Manhã	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Roda de Conversa												
Programa Reinserção Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas e contatos individuais com os usuários/contatos que visem os interesses dos usuários.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Mùjsica	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x
Serviço de internação para tratamento de álcool e/ou droga e acompanhamento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

GRF

2

20- A

## 10.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O repasse financeiro deverá obedecer o seguinte cronograma

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06	Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2022

Nº DE ORDEM	ITEN DE DESPESA	VALORES - R\$	
		CORRENTE	TOTAL
01	-Pagamento de Pessoal, salários e encargos: 01 atendente noturno com carga horária de 220h/mês e 01 atendente noturno com carga horária de 180h/mês		50.926,38
02	Despesas com custeio: energia elétrica, telefone e manutenção e conservação do prédio		3.073,62
TOTAL			54.000,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### 11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 13 de dezembro de 2021.

Nome do proponente: Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor.

Assinatura do Proponente:

  
Angela Maria das Graças Antonio -Presidente

